

Fagner Barbosa Nascimento
Fagner Barbosa Nascimento
Presidente



José Alberto Nascimento
José Alberto Nascimento
1º Secretário

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Ribeirópolis

PROJETO DE LEI Nº 08 /2025

17 de março de 2025.

Ane Vitoria Nunes de Andrade
Ane Vitoria Nunes de Andrade
2ª Secretária

“Declara a Panificação Torquato como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Ribeirópolis/Se”.

O Vereador José Alberto Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e legislação infraconstitucional vigente, remete para apreciação de deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Declara a Panificação Torquato como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Município de Ribeirópolis/Se.

Art. 2º - Esta Lei visa à proteção, valorização e ao fomento da prática e dos saberes desenvolvidos pela referida Panificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Ribeirópolis, Estado de Sergipe, 17 de março de 2025.

José Alberto Nascimento
JOSE ALBERTO NASCIMENTO
VEREADOR

Aprovado em 27.03.25